

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E CICLOFAIXA	REFERENCIAIS DE PREÇO SEM DESONERAÇÃO	
	SINAPI julho-19	SICRO janeiro-19
LOCALIZAÇÃO AV. GOV. CELSO RAMOS - BAIRRO PEREQUE	MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	MATERIAL
	BDI= 20,09%	BDI= 11,10%

outubro-19

Cálculo do BDI efetuado de acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

1 - A planilha abaixo apresenta o Cálculo do BDI sem desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013.
2 - A fórmula abaixo foi utilizada para o cálculo do BDI das faixas estabelecidas no referido Acórdão, devendo ser adotada como padrão. A utilização de outras fórmulas deverá ser justificada pelo Tomador.
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$
3 - Nas planilhas abaixo, para obter o valor dos Impostos (I) é necessário preencher os campos dos tributos PIS, COFINS, ISS.

CÁLCULO DO BDI (Para verificação de limites)				Obras de			CÁLCULO DO BDI				
Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário				Fornecimento de Materiais e Equipamentos			Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$							$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			Status	Limites estabelecidos no Acordão 2622/2013/TCU/Plenário			FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
Item	Parcela do BDI	%		1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil	Item	Parcela do BDI	%		
1	Administração Central (AC)	1,50		OK	1,50	3,45	4,49	1	Administração Central (AC)	1,50	
2	Seguro (S) e Garantia (G)	0,32		OK	0,30	0,48	0,82	2	Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	
3	Risco (R)	0,60		OK	0,56	0,85	0,89	3	Risco (R)	0,60	
4	Despesas Financeiras (DF)	0,88		OK	0,85	0,85	1,11	4	Despesas Financeiras (DF)	0,88	
5	Lucro (L)	3,60		OK	3,50	5,11	6,22	5	Lucro (L)	3,60	
6	Impostos (I)	3,65						6	Impostos (I)	3,65	
6.1	PIS (usualmente 0,65%)	0,65						6.1	PIS (usualmente 0,65%)	0,65	
6.2	COFINS (usualmente 3%)	3,00						6.2	COFINS (usualmente 3%)	3,00	
6.3	ISS (usualmente entre 2% e 5%)						6.3	ISS (usualmente entre 2% e 5%)	0,00		
BDI			11,10	OK	11,10	14,02	16,80	BDI			11,10

Declaro para os devidos fins que, o regime de contribuição previdenciária sobre a receita bruta adotado para a elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a administração pública.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	<p style="text-align: center;">AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ CREA SC 050.968-0</p> <p style="text-align: center;">_____ RUBENS ADRIANO KINAIPP ENGENHEIRO CIVIL CREA SC 086.389-3</p>
---------------------	---